




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2 SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
3 Seropédica, realizada aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
4 um, às 8 horas, na Sala da Casa do Professor: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda
5 Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo presidente, Conselheiro José
6 Maurício Novaes de Abreu. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado
7 quórum estando presentes as conselheiras: **TITULARES**– Valéria Cristina Batista
8 Gonçalves, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira, Luciana Albina da Paixão Simas,
9 Irenilva Silva de Souza Cardoso, Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva,
10 Alessandra Sabino dos Santos Nascimento, Danielle Mendes da Costa Madureira,
11 Renata Pereira Siqueira Ferrari, Valeria de Paula Neiva, Marinei dos Santos
12 Santana de Vallejo e Márcia Regina Martins do Espírito Santo. Registra-se a
13 ausência dos Conselheiros Representantes da Câmara Municipal de Vereadores e da
14 Secretaria Municipal de Cultura. A presente sessão foi convocada pelo Presidente do
15 CME em 12 de outubro de 2021, via WhatsApp, com objetivo de dar continuidade a
16 análise do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Seropédica.
17 Iniciada a sessão, registra-se a presença dos representantes do Sepe de Seropédica:
18 Elisângela Bueno Souza, Adriana da Silva Perrut, a Supervisora Luciana
19 Gonçalves, como também, com a presença das Supervisoras Educacionais do
20 município: Carisa, Karla Lessa e Rejane Sampaio. O Presidente agradeceu a presença
21 de todos. Em seguida, a conselheira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira iniciou a
22 leitura da Ata do dia 08 de outubro, e foi interrompida pela Conselheira Irenilva Silva de
23 Souza Cardoso, em não concordar com a escrita, e disse que faltou o registro do
24 motivo que a levou a comunicar toda a categoria, postando no grupo do SEPE no canal
25 do facebook. Ela disse não ser contra que o seu posicionamento entre em ata. Porém,
26 gostaria que estivesse registrada em ata, que agiu dessa forma, após a conselheira
27 Marinei dos Santos Santana de Vallejo dizer no grupo do CME no WhatsApp, que faz
28 parte do governo e que iria ouvir o que estava sendo falado no grupo do CME e passaria
29 para o Secretário e Subsecretária de Educação. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
30 Cardoso disse que defende a categoria e não pode concordar com a publicação do
31 Regimento Escolar sem a apreciação do CME e, confirmou que postou no grupo do
32 SEPE no facebook e WhatsApp convocando a categoria a estar na plenária do CME.
33 Dando prosseguimento, o presidente salientou o que ora transcrevo “...que não havia
34 necessidade da conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso ter postado no grupo
35 do SEPE no facebook, incentivando os profissionais da Educação a estarem

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



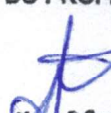
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36 *presentes na próxima sessão plenária do CME, bastava apenas os representantes*
37 *do SEPE. Estamos em pandemia e não pode haver aglomerações".* A seguir, o
38 presidente relatou aos conselheiros que na Reunião Extraordinária de sexta-feira, dia 08
39 de outubro, havia falado que o CME é autônomo e soberano e, que o CME não vai
40 aceitar pressão de qualquer segmento. Ressaltou que a Secretaria Municipal de
41 Educação tem autonomia de fazer o Regimento Escolar sem a participação dos
42 segmentos. A diretora sindical **Adriana da Silva Perrut**, representante do SEPE afirmou
43 não houve uma postura democrática. Neste contexto, o presidente considera importante
44 ressaltar o que ora transcrevo *"...Deveria sim, formar uma comissão. Assim como a*
45 *SMECE tem o direito de fazer o Regimento Escolar sem os demais segmentos, eu*
46 *fui pessoalmente até o SEPE. Isso não significa que eu teria a obrigatoriedade de*
47 *tê-los aqui na reunião, como também, a presença da Supervisão Educacional.*
48 *Qualquer cidadão poderá participar das sessões plenárias do CME, porque elas*
49 *são abertas".* Dando prosseguimento, o presidente informou aos conselheiros que a ata
50 do dia 08 de outubro será refeita, lida e assinada posteriormente. Reportando-se ao
51 motivo da reunião, o presidente solicitou a atenção de todos! Iniciou sua fala, que ora
52 transcrevo *"... Posteriormente à reunião do dia 08 de outubro, recebeu um ofício de*
53 *Nº 945/2021 da SMECE, solicitando que seja realizado uma votação entre os*
54 *conselheiros, para que o Regimento Escolar seja publicado na data de hoje,*
55 *juntamente, com o Edital da Eleição dos Gestores Escolares. E, que as alterações*
56 *seriam encaminhadas para a SMECE e publicadas em forma de ERRATA".* Em
57 seguida, reforçou que há uma cobrança do Ministério Público em obter informações de
58 como está a questão da Gestão Democrática no Município de Seropédica. Após os
59 esclarecimentos, o presidente, conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**, solicitou
60 que os conselheiros se posicionassem para decidir juntos. Perguntou: *"Permitam-se*
61 *que o Regimento Escolar seja publicado hoje, para que o Edital da Eleição dos*
62 *Gestores Escolares possa ser publicado e, que as propostas de alterações sejam*
63 *enviadas posteriormente à SMECE?* A conselheira **Marinei dos Santos Santana de**
64 **Vallejo** pediu a fala e fez a leitura novamente do ofício Nº 945/2021. Ressaltou a
65 importância do registro no artigo 143 do Regimento Escolar, que ora transcrevo *"...Os*
66 *casos omissos e não previstos neste Regimento serão analisados e resolvidos*
67 *pelas autoridades competentes, com observância das prescrições do Conselho*
68 *Municipal de Educação".* Continuou sua fala *"...Quanto conselheira é momento de*
69 *votação. Mas, temos o direito de analisar o Regimento Escolar".* A seguir, a
70 representante do SEPE, **Adriana da Silva Perrut** pediu autorização ao presidente para

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71 fazer algumas pontuações e lhe foi dada. 1. O curso seria direcionado aos Gestores,
72 certo? Os Gestores não tiveram acesso ao Edital de Eleição. Como saber se vão se
73 candidatar? 2. Se você não tem acesso ao Edital, como demonstrar interesse em uma
74 coisa que você não conhece? 3. É uma observação feita, porque o SEPE lutou muito por
75 uma Gestão Democrática. Essa foi uma luta árdua. Não foi fácil para ser inserido dentro
76 deste município. 4. As ressalvas apreciadas, podendo...já diz que se faz se quiser,
77 independentemente da posição do CME. 5. Artigos previstos e analisados...se a SMECE
78 quiser. Caso contrário, esse debate será em vão. A conselheira **Irenilva Silva de Souza**
79 **Cardoso** pediu a palavra e pontuou o que ora transcrevo "**...temos responsabilidade**
80 **quanto conselheiros na apreciação do Regimento Escolar. A nossa**
81 **responsabilidade não é com a Secretaria de Educação, e sim com a escola. Esse**
82 **documento vai para a escola e atinge quem está dentro da escola, inclusive os**
83 **alunos**". A seguir, o presidente entende que precisa da decisão dos conselheiros,
84 porque necessita enviar uma resposta do ofício à SMECE. Dando prosseguimento, o
85 presidente falou da importância de contar com os representantes do SEPE e das
86 Supervisoras Educacionais de Seropédica. Sua fala foi interrompida pela Supervisora
87 Educacional Luciana Gonçalves, que esclareceu, o que ora transcrevo "**...que**
88 **atualmente não faz parte do Conselho Estadual de Educação. Que entregou um**
89 **documento ao presidente e a conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso onde**
90 **relata que aqui foi autorizado a ser Conselho e que irá pedir ao Ministério Público**
91 **o Inteiro Teor para provar à Secretaria de Educação, o porquê que foi**
92 **transformado, através daquele documento que lhe enviei. Vou deixar bem claro**
93 **que independente do SEPE eu irei ao Ministério Público, porque tem uma**
94 **Deliberação CEE de Nº 251/2020 vigente.**" A Supervisora Educacional Luciana
95 Gonçalves continuou sua fala, se expressando em alto e bom som, o que ora transcrevo
96 "**... quando a gente senta na cadeira de conselheiro, não é para ganhar dinheiro,**
97 **porque muitos conselhos nem recebem. Não sentamos para representar conselho,**
98 **a gente senta para representar a sociedade, os interesses da sociedade. O CME**
99 **não trabalha para prefeitura, trabalha para o Sistema Municipal, tanto para a**
100 **escola privada e pública. Se o presidente autorizar eu leio a Deliberação**". Ressalto
101 que a Supervisora Educacional Luciana Gonçalves alegou que os conselheiros não tem
102 conhecimento desta Lei. Iniciou a leitura da Deliberação CEE Nº 251/2021. Em um
103 determinado momento, foi interrompida pela conselheira **Marinei dos Santos Santana**
104 **de Vallejo** que lhe informou que os conselheiros tem conhecimento desta Lei. A
105 Supervisora Educacional Luciana Gonçalves retrucou novamente, dizendo que os

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



106 conselheiros não tem conhecimento da Lei. O clima ficou desagradável. A seguir, a
107 Supervisora Luciana Gonçalves, elevou o tom de voz e se dirigiu a Conselheira **Marinei**
108 **dos Santos Santana de Vallejo** dizendo o que ora transcrevo: *"... Que a partir do*
109 *momento que ela é representante do conselho, que senta na cadeira de Orientação*
110 *Educacional como Coordenadora, não pode permitir que saia um artigo ferindo os*
111 *Supervisores Educacionais. E, para os funcionários quero deixar bem claro que os*
112 *conselheiros que são sociedade civil, que só foi autorizado que vocês virassem*
113 *Conselho Municipal porque vocês declararam com o próprio punho, que tinha*
114 *Supervisores Educacionais na Rede. E, agora vocês querem extinguir os*
115 *Supervisores? Querem proibir a supervisão de trabalhar? A sua categoria não está*
116 *registrada que é lotada na escola?"*. A conselheira **Marinei dos Santos Santana de**
117 **Vallejo** respondeu à Supervisora Luciana Gonçalves que os Orientadores Educacionais
118 são lotados nas Unidades Escolares. Dando prosseguimento, a conselheira **Rozana**
119 **Raquel dos Santos Lima e Silva** interrompeu o diálogo dizendo, o que ora transcrevo
120 *"... que respeita a todos os representantes que estão participando desta plenária,*
121 *que os conselheiros tem conhecimento da Lei e que o objetivo primordial neste*
122 *momento é a apreciação do Regimento Escolar"*. Os conselheiros se manifestaram a
123 favor da conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo** repudiando as palavras
124 ásperas proferidas pela Supervisora Educacional Luciana Gonçalves. Solicitaram que
125 ela baixasse o tom da voz e que respeitasse todos os presentes, inclusive o presidente.
126 A seguir, a Supervisora Educacional **Luciana Gonçalves** convidou a conselheira
127 **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira** para ir lá fora. A conselheira **Priscila Gambarine**
128 **Feitosa Oliveira** retrucou que não tem nada para fazer lá fora com ela. Dando
129 prosseguimento aos trabalhos, o presidente ressaltou que precisa realizar a votação.
130 Cada conselheiro deverá votar **SIM** para a publicação do Regimento Escolar na data de
131 hoje e, após a análise do CME será publicada em forma de ERRATA. E, **NÃO** para dar
132 continuidade a apreciação do documento. Dando início a votação: **Rozana Raquel dos**
133 **Santos Lima e Silva (NÃO)**, **Irenilva Silva de Souza Cardoso (NÃO)**, **Valéria Cristina**
134 **Batista Gonçalves (NÃO)**, **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira (SIM)**, **Luciana**
135 **Albina da Paixão Simas (NÃO)**, **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento (NÃO)**,
136 **Danielle Mendes da Costa Madureira (SIM)**, **Renata Pereira Siqueira Ferrari (SIM)**,
137 **Valeria de Paula Neiva (NÃO)**, **Marinei dos Santos Santana de Vallejo (SIM)** e
138 **Márcia Regina Martins do Espírito Santo (NÃO)**. Em regime de votação, totalizou-se
139 **07 votos NÃO** e **04 votos SIM**. A proposta aprovada por **07** votos foi em continuar o
140 trabalho apreciando o Regimento Escolar. A conselheira **Rozana Raquel dos Santos**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



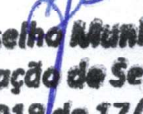
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997




141 Lima e Silva explicou o que ora transcrevo "... que mesmo se o governo publicar o
142 documento sem o clivo do CME, "porque eles podem fazer isso", devemos deixá-
143 los ciente de que não poderá ser registrado que foi aprovado pelo CME". A seguir,
144 o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros neste processo
145 democrático, reafirmando que tudo neste conselho será na base do diálogo. Neste
146 momento, solicita a Secretária Executiva para redigir um ofício em resposta ao ofício da
147 SMECE Nº 945/2021. Foi redigido o Ofício de Nº 111 / 2021 informando que o que ora
148 transcrevo "...ficou decidido por sete votos a quatro, que os conselheiros
149 continuarão com a leitura do referido documento, NÃO concordando com a
150 publicação do Regimento Escolar. Informando ainda que se for realizado a
151 publicação do documento, não deverá constar que houve apreciação do CME". O
152 presidente se ausentou da reunião e foi à SMECE para entregar o ofício resposta,
153 solicitando, que a vice-presidente conduzisse a reunião durante sua ausência. Deu-se
154 andamento na apreciação do Regimento Escolar. Registra-se presença na sessão
155 plenária da Secretária Escolar Simone A. Dantas, da Escola Municipal Manoel de
156 Araújo Dantas, representando os Secretários Escolares do município. A seguir, a palavra
157 é concedida e ela enfatiza que o motivo pelo qual a levou a participar da reunião foi o
158 Artigo 38 do Regimento Escolar no que tange "Da Organização da Equipe do
159 Secretário Escolar". Logo em seguida, ela fez alguns argumentos, o que ora transcrevo
160 "... 1º- Os Secretários Escolares querem saber qual a base legal do município para
161 estipular que a lotação do Secretário Escolar seja de acordo com o quantitativo mínimo e
162 máximo de discentes? 2º- Vai ser atribuído um valor na passagem para o deslocamento
163 de uma escola para outra? 3º- Seria viável contratar novos secretários escolares para as
164 escolas que estão sem esse profissional. 4. Mencionou a Deliberação CEE Nº 388 de
165 2020 que, cita no **CAPÍTULO III DOS RECURSOS HUMANOS** que as instituições de
166 Educação Básica devem contar com Diretor e Diretor Substituto e Secretário Escolar.
167 Somente Coordenador, Supervisor ou Orientador Pedagógico se exige a quantidade
168 igual ou superior a 200 matrículas ativas". A conselheira Priscila Gambarine Feltosa
169 Oliveira explicou a Secretária Escolar Simone A. Dantas que, alguns argumentos
170 deverão ser encaminhados à SMECE e não ao CME. Dando continuidade aos trabalhos,
171 por volta de 13 horas e 50 minutos, registra-se a presença na sessão plenária da Diretora
172 de Ensino da SMECE, Josely Cristiane Telles Rodrigues. Cumprimentou a todos os
173 presentes e destacou, por oportuno a sua fala, que ora transcrevo "...É relevante eu falar
174 que é muito importante a gente (SMECE) publicar o Regimento Escolar, hoje ainda,
175 por causa do Edital de Eleição dos Gestores. E, gostaríamos de colocar as

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei: 018 de 17/04/1997


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei: 018 de 17/04/1997



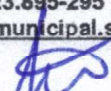
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



176 *cláusulas de todo mundo. Se tem alguma coisa e de repente passar, vocês*
177 *pontuem porque a gente estará sempre atendendo. Somos um governo de muito*
178 *diálogo e, o Regimento Escolar realmente foi feito pensando nos 13.900 alunos.*
179 *Estamos começando a caminhar. Muitos já me conhecem, pois sou do município*
180 *há 26 anos. Mas, eu não sei tudo. Sou cria daqui e procuro ver o que é melhor para*
181 *o aluno, sempre. Quem me conhece sabe que nunca perdi a minha essência e,*
182 *entre um aluno e eu, está sempre o aluno. Quero agradecer ao CME por estar se*
183 *desdobrando, passando o dia todo aqui apreciando o documento e realmente está*
184 *tudo muito corrido e a gente está correndo contra o tempo. Não estou falando em*
185 *nome do Secretário de Educação, a minha fala será por mim. Estou à disposição*
186 *caso alguém queira esclarecer alguma dúvida". Com a palavra a Adriana da Silva*
187 *Perrut, representante do SEPE, que lhe faz uma pergunta, o que ora transcrevo*
188 *"...Essa urgência na publicação do Regimento Escolar não seria menor do que a*
189 *urgência da publicação do Edital de Eleição dos Gestores Escolares?" Em resposta*
190 *a Diretora de Ensino respondeu o que ora transcrevo "... Estamos com o Edital de*
191 *Gestores vencido e queremos iniciar o ano de 2022 com os Gestores novos,*
192 *empossados para que possamos seguir com as estratégias em 2022. O ponto*
193 *principal foram muitos problemas apresentados, que não foi tomado atitudes,*
194 *porque o Regimento não foi publicado. Queremos agir conforme a lei. Uns dos*
195 *grandes problemas durante a pandemia foi o descuido por parte de alguns*
196 *professores. Alguns não acessavam e não compartilhavam as atividades e, alguns*
197 *alunos não foram atendidos como deveriam. Em todas as categorias recebemos*
198 *resistências para o desenvolvimento do trabalho. O Secretário de Educação tem*
199 *cochado bastante de sua equipe. Seropédica está parada a muito tempo em cima*
200 *de leis e resoluções. Não tem nada e, nem a carga horária está regulamentada.*
201 *Estou concluindo para enviar para o CME". A representante do SEPE, Adriana da*
202 *Silva Perrut, pediu desculpas à Diretora de Ensino, e reafirmou que não foi essa a*
203 *pergunta feita e, reformulou a pergunta o que ora transcrevo "...Porque que o*
204 *Regimento Escolar tem que antecipar ao Edital de Eleição de Gestores?" A*
205 *resposta dada pela Diretora de Ensino foi que ora transcrevo "...No Edital de Eleição*
206 *diz que os Gestores Geral e Adjunto têm que seguir o que diz no Regimento*
207 *Escolar". A seguir, a representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut afirma o que ora*
208 *transcrevo "...O processo de Eleição é demorado e, perguntou: Da publicação do*
209 *Edital ao curso que a SMECE vai dar, que é de suma importância, não comportaria*
210 *a apreciação do documento e das correções?" A Diretora de Ensino, Josely*

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



211 **Cristiane Telles Rodrigues** se reportou a todos aos conselheiros e perguntou se há
212 alguma desconfiança a respeito do Regimento Escolar. Foi sinalizado pela representante
213 do SEPE, **Adriana da Silva Perrut** que são pontuações na Língua Portuguesa e registro
214 de direitos como deveres. A Diretora de Ensino pontuou o que ora transcrevo "**...Esse**
215 **Regimento seguiu as documentações contidas na prefeitura, como direitos e**
216 **deveres, o Edital do concurso, documento do Estado e Lei do servidor público**". A
217 representante do SEPE, **Adriana da Silva Perrut**, informou a Diretora de Ensino o que
218 ora transcrevo "**... tem cargos que constam no Regimento Escolar que não existem.**
219 **O jurídico deveria ter pontuado este fato! Vocês não podem fazer um documento**
220 **que está na ilegalidade, registrando cargos que não existem. Não foi enviado o**
221 **Projeto Lei para a Câmara sancionar? Só depois que for criado o cargo ele poderá**
222 **ser inserido em documento**". A seguir, a representante do SEPE, **Elisangela Bueno**
223 **Souza** falou o que ora transcrevo "**...que diante da responsabilidade de todo o**
224 **processo, a senhora veio aqui gentilmente pedir a colaboração para acelerar o**
225 **processo, porque precisa do CME. Porque então o CME não foi convidado para**
226 **participar da elaboração do Regimento Escolar e evitar todo esse estresse? A**
227 Diretora de Ensino respondeu o que ora transcrevo "**...olha, uma boa pergunta. A**
228 **gente pensou que a responsabilidade maior era nossa, em estruturar o documento**
229 **para depois encaminhar ao CME. A SMECE não fez comissão, não convidou as**
230 **categorias por conta da pandemia, mas, isso não justifica. O documento foi feito**
231 **com cuidado e em nenhum momento foi feito para atrapalhar. Nós queremos fazer**
232 **o melhor e o melhor é para o município**". A seguir, a Diretora de Ensino retirou-se da
233 sessão plenária e foi dado continuidade a leitura e apreciação do Regimento Escolar.
234 Logo, o presidente recebeu um telefonema do Secretário de Educação de Seropédica
235 solicitando sua presença na Secretaria de Educação. O presidente pediu para a vice-
236 presidente **Valéria Cristina Batista Gonçalves** assumir o trabalho de apreciação do
237 documento, enquanto estiver ausente. Dando prosseguimento ao trabalho, registra-se
238 que não foi possível apreciar sobre os cargos inexistentes no município: **Auxiliar de**
239 **Creche, Auxiliar de Ensino e Motorista Escolar**. Ressalto que posterior à criação do
240 cargo, o CME se reunirá para fazer a apreciação. Ao término da conclusão da análise do
241 Regimento Escolar, às 18 horas e 40 minutos, o presidente retorna ao local da sessão
242 plenária. Agradeceu a presença e a participação das Representantes do SEPE **Adriana**
243 **da Silva Perrut** e **Elisangela Bueno Souza**, disse que as portas do CME estarão
244 sempre abertas para elas e, após, pediu, gentilmente, para se deslocarem do local, pois
245 precisava resolver um assunto de suma importância com os conselheiros presentes.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



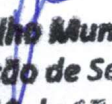
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



246 Retomando o uso da palavra, o presidente informou que o Regimento Escolar não foi
247 publicado hoje e nem será publicado amanhã. Amanhã será publicado pela SMECE o
248 Edital de Eleição dos Gestores Escolares. Esclareceu também, que o Secretário de
249 Educação o chamou para informar que o Regimento Escolar não será publicado e, que
250 será formada uma comissão para apreciar o Regimento Escolar. A seguir, o presidente
251 perguntou a secretária Executiva **Márcia Regina Martins do Espírito Santo** se a
252 análise do documento foi concluída. Mediante a afirmação, o presidente disse que
253 precisa, mesmo sabendo do seu cansaço, com problema de saúde, que fizesse o favor
254 de inserir o tópico que falta no documento e redigisse um ofício aos cuidados da SMECE
255 informando o que ora transcrevo **"...o CME informa a SMECE as alterações feitas
256 pelos conselheiros no Regimento Escolar e segue anexo as modificações"**. A
257 Secretária Executiva perguntou se poderia enviar via e-mail, para que a SMECE possa
258 baixar o documento e verificar as modificações. O presidente respondeu que sim, e
259 ressaltou que fosse redigido também um ofício, que será levado por ele. Tudo será
260 documentado! A seguir, o presidente reforçou que o Secretário de Educação o chamou e
261 informou que será formada uma comissão para discutir o Regimento Escolar e, essa
262 comissão precisa ser publicada. Solicitou que a Secretária Executiva fizesse a leitura do
263 ofício de Nº **962/2021** enviado pelo Secretário de Educação, **Marciel Falcão Pequeno**,
264 aos cuidados do presidente, solicitando o que ora transcrevo **"... três representantes
265 do CME para compor a comissão de reavaliação do Regimento Escolar, a fim de
266 otimizar o trabalho desenvolvido pela SMECE"**. Dando continuidade, o presidente
267 disse que gostaria da apreciação de todos e, ao fazer a contagem dos membros
268 presentes, totalizou-se 08 conselheiros e foi confirmado quórum. A seguir, o presidente
269 disse estar indicando, porém quem quiser se candidatar...eu estou indicando alguns
270 nomes de três conselheiros: **Danielle Mendes da Costa Madureira** representando a
271 cadeira da Educação Especial; **Renata Pereira Siqueira Ferrari** representando a
272 cadeira da Educação Infantil, que é o foco, o objetivo principal do CME e é a cereja do
273 bolo e, eu indico o meu nome **José Maurício Novaes de Abreu**. Continuou sua fala, o
274 que ora transcrevo **"...Se todos concordam com as três indicações? Reforçou que
275 irá levar todas as alterações à SMECE para serem discutidas por esta comissão.
276 Será composta por uma comissão formada por diversos segmentos e serão
277 convidados pela Secretaria de Educação, entre os quais o CME fará parte"**. A
278 seguir, após a indicação, alguns conselheiros argumentaram. Com a fala a conselheira
279 **Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva** que ora transcrevo **"...Não concordo com
280 um ponto. Nada contra as duas indicadas. As duas já são governo, então o**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



281 **Secretário de Educação pode indicá-las pelo governo. Não entrou ninguém da**
282 **sociedade civil, só você. Eu acho que deveria ter mais uma pessoa**". Com a fala a
283 conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso que ora transcrevo **"...eu acho que**
284 **deveria ter um representante de Diretor. Porque a Valéria participou desta**
285 **situação, ela sabe dos pontos críticos e junto com as meninas, eu acho que**
286 **deveria ir a Valéria representando os Diretores, presidente**". Dando prosseguimento,
287 o presidente disse que indicou esses nomes, mas caso alguém queira se candidatar,
288 gostaria da votação de vocês. A conselheira Marcia Regina Martins do Espirito Santo
289 disse o que ora transcrevo **"... Eu não quero me candidatar e concordo com a**
290 **indicação**". A conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso disse o que ora transcrevo
291 **"... Eu acho o ponto crítico, como tem eleição de Diretores e tem pontos críticos**
292 **ali, eu acho que junto com as duas que o presidente indicou, a Valéria poderia**
293 **representar**". Com a fala, o presidente quer fazer uma ponderação, o que ora
294 transcrevo **"...nós já conquistamos! Houve um grande avanço, uma conquista**
295 **muito grande! Antes, o Regimento Escolar ia ser publicado sem a apreciação do**
296 **CME, e agora houve um grande avanço na postura da Secretaria de Educação**". A
297 seguir, perguntou a conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo se concorda
298 com as indicações. Ela respondeu que sim e ressaltou o que ora transcrevo **"... que**
299 **sempre fala na SMECE e sempre fala no Conselho sempre quando tiver uma**
300 **comissão deverá ter alguém do conselho e alguém da sociedade civil**". O
301 presidente com o uso da palavra diz o que ora transcrevo **"...Eu estou no conselho**
302 **representando a sociedade civil e, representando principalmente a minha**
303 **categoria de professor do estado. Mas, eu preciso enviar por ofício os nomes dos**
304 **indicados pelo CME. Infelizmente, as conselheiras Renata Pereira Siqueira Ferrari,**
305 **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira, Alessandra Sabino dos Santos Nascimento e**
306 **Valeria de Paula Neiva, não estão presentes, neste momento, mas, temos**
307 **quórum**". A seguir, o presidente perguntou as conselheiras se concordam com as
308 indicações. Houve consentimento da maioria presente. Dando prosseguimento, o
309 presidente dirigiu-se a conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira e perguntou
310 se ela aceita ser indicada pelo CME. Ela respondeu o que ora transcrevo **"...aceito" Eu**
311 **estou aqui para somar, se for para somar, eu concordo**". Dando continuidade, o
312 presidente solicitou à Secretária Executiva para redigir dois ofícios: 1.Ofício de Nº
313 112/2021 em resposta ao ofício de Nº 962/2021, informando a SMECE a relação dos
314 nomes dos três Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação
315 (Danielle Mendes da Costa Madureira, Renata Pereira Siqueira Ferrari e José

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

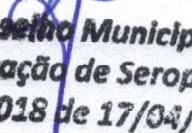


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



316 **Maurício Novaes de Abreu**). 2. Ofício de nº 113/2021, informando que foi enviado, via
317 e-mail, aos cuidados da subsecretaria de Ensino
318 (subdeensino@educa.seropedica.rj.gov.br), o Regimento das Unidades Escolares da
319 Rede Municipal de Seropédica, reavaliado pelo CME, com as devidas sinalizações
320 realizadas. Encerrou esta sessão plenária às 19 horas e 30 minutos. A próxima reunião
321 acontecerá na data de 20 de outubro às 13:30 horas, na Sala da Casa do Professor.
322 Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Regina Martins do Espírito Santo, secretária
323 executiva, lavrei a presente ata a qual será lida e assinada por todos os presentes.
324 Seropédica, 13 de outubro de 2021. #####

325 José Maurício Novaes de Abreu José Maurício Novaes de Abreu
326 Luciana Albina da Paixão Simas Luciana A. da Paixão Simas
327 Valéria Cristina Batista Gonçalves Valéria Cristina B. Gonçalves
328 Priscila Gambarine Feitosa Oliveira Priscila Gambarine F. Oliveira
329 Irenilva Silva de Souza Cardoso Irenilva Silva de Souza Cardoso
330 Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva
331 Alessandra Sabino dos Santos Nascimento Alessandra S. S. Nascimento
332 Danielle Mendes da Costa Madureira Danielle Mendes da Costa Madureira
333 Renata Pereira Siqueira Ferrari Renata P. S. Ferrari
334 Márcia Regina Martins do Espírito Santo Márcia Regina Martins do Espírito Santo
335 Marinei dos Santos Santana de Vallejo Marinei dos Santos Santana de Vallejo
336 Valeria de Paula Neiva Valeria de Paula Neiva


**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com